



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protoloco@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **074** /2021/DLEG

Uruguaiana, 5 de março de 2021

Ao

Sr. Diretor de contrato da Empresa BRK Ambiental Uruguaiana
Cleber Renato Virgílio da Silva
Rua Gen. Flores da Cunha, 1516
CEP 97501-624

Nesta

Assunto: indica aumento de prazo para pagamento.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 38/2021 do vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 210/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Empresa que realize estudos, com maior brevidade possível, no sentido de estender para mais dois meses o prazo de pagamento das faturas de contas em atraso, após o aviso de corte de fornecimento, durante a Bandeira Preta.

2. Justifica-se o presente, em razão de que com o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid 19) muitas pessoas enfrentam dificuldade financeira, perderam seu emprego ou seu pequeno ou médio negócio sofre com as restrições impostas e recomendadas pela área da saúde pública. Sendo assim, julgamos pertinente a adoção de um procedimento que traga algum benefício temporário aos consumidores neste momento de extrema dificuldades, pelo fato de estarmos convivendo com a situação de Bandeira Preta.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente